



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

José Geraldo Garcia

Presidente - Prefeito de Salto

Wendell Rodrigues Wanderley (In Memorian)

Vice-Presidente - Associação Ecológica ICATU

Jodhi Jefferson Allonso

Secretário Executivo - Departamento de Águas e Energia Elétrica

Arlei Ribeiro de Barros

Secretário Executivo Adjunto - Departamento de Águas e Energia Elétrica

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Roberto Gomes Rodrigues

Diretor-Presidente em exercício/ Diretor Financeiro-Administrativo

Natália Zanetti

Diretora Técnica

Beatriz Helena Martins

Estagiária Projetos - Engenharia Ambiental

Aline Máximo Zuppo Ribeiro

Estagiária Administrativo e Secretaria Executiva

Lucas Silva Cardoso Santos

Estagiário Financeiro e Contabilidade





Coordenação Geral e Realização

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê

Equipe Responsável

Natália Zanetti Beatriz Helena

Apoio

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Este tutorial é parte integrante do **Guia para Obtenção de Recursos Fundo Estadual de Recursos Hídrico** (FEHIDRO) elaborado pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê.

O objetivo deste guia, e os tutoriais integrantes a ele, é expor aos tomadores, de maneira clara, as etapas que integram a submissão dos projetos, otimizando a gestão dos empreendimentos realizados na Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, e consequentemente os benefícios alcançados através deles.

- Guia para Obtenção de Recursos FEHIDRO
- Tutorial 1 Preenchimento da Ficha Resumo
- Tutorial 2 Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento
- Tutorial 3 Termo de Referência (Projetos Não Estruturais)
- Tutorial 4 Projeto Básico e Executivo (Projeto Estrutural)

Itens básicos do Projeto Estrutural

- Título
- Instituição do empreendedor
- Linha temática de acordo com o MPO
- Introdução e Justificativa
- Regulamentação/especificação dos serviços

- Objetivos
- Metas
- Projeto básico ou Executivo
- Planilha de Orçamento
- Cronograma Físico-Financeiro
- Responsabilidades Técnicas

Título

O titulo deve ser objetivo e representar a ideia principal do empreendimento, indicando a ação que será executada e onde o empreendimento irá ocorrer.

Certifique-se sempre que todos documentos estejam coerentes entre si, ou seja, toda documentação deve indicar o mesmo titulo do empreendimento correspondente a ela.

Apresentação institucional do empreendedor

A **apresentação institucional do empreendedor** deve transmitir e indicar sua capacidade de realizar e executar o projeto que está propondo, Sendo assim, informações concisas e diretas sobre sua entidade:

- Missão, data e motivo da criação, objetivos e área de atuação;
- Descrição da estrutura organizacional/administrativa da instituição proponente.
- Breve relato das atividades já desenvolvidas pela instituição relacionadas com o empreendimento proposto, em especial aqueles realizados com recurso publico, descrevendo as parcerias já realizadas e referencial bibliográfico associado ao projeto desenvolvido. Ou seja, se foi realizado outro projeto que indique a capacidade do tomador quanto do execução do empreendimento, está deve vir documentada e anexada, como por exemplo, relatórios, publicações, entre outros.

Linha temática

Você já deve ter verificado se seu empreendimento é financiável pelo FEHIDRO, indique no Termo de Referência, conforme consta no **MPO**, qual a principal linha temática, a área de atuação e a ação.





FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS COFEHIDRO - CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 158/2015

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS -COFEHIDRO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA INVESTIMENTO

item 6.2.1. - redação dada pela Deliberação COFEHIDRO nº 170, de 24 de outubro de 2016 item 3.1.7. "b" - revogado pela Deliberação COFEHIDRO nº 171, de 05 de dezembro de 2016 item 3.1.7 "tabela" - alterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 171, de 05 de dezembro de 2016 item 3.8. - redação dada pela Deliberação COFEHIDRO nº 178, de 09 de março de 2017 item 3.8.3 - redação dada pela Deliberação COFEHIDRO nº 183, de 23 de agosto de 2017 item 3.8.3.2 - redação acrescida pela Deliberação COFEHIDRO nº 183, de 23 de agosto de 2017 item 3.8.3.2 - redação acrescida pela Deliberação COFEHIDRO nº 183, de 23 de agosto de 2017 item 3.1.7. - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 214, de 31 de janeiro de 2020 item 3.1.7. - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 214, de 31 de janeiro de 2020 item 4.1.3.2. "e" - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 219, de 13 de fevereiro de 2020 item 4.1.3.2. "e" - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 219, de 13 de fevereiro de 2020 item 4.1.3.2. "e" - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 219, de 13 de fevereiro de 2020 item 4.1.3.2 - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 229, de 20 julho de 2020 item 2.3.2 - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 229, de 20 julho de 2020 item 2.3.2 - redação aterada pela Deliberação COFEHIDRO nº 229, de 20 julho de 2020

São Paulo, agosto de 2020

--



Introdução e Justificativa

O Termo de Referência deve introduzir o que se pretende resolver, e estabelecer de forma clara que o empreendimento implantado irá solucionar o problema identificado.

Portanto, devem ser descritos o local (área de abrangência) onde o projeto será executado/implantado, o diagnóstico do que se pretende solucionar, a descrição de outros projetos que já foram realizados para resolver o mitigar o problema ou que estejam sendo aplicados.

Introdução e Justificativa

A justificativa irá especificar o motivo e a finalidade em se realizar o empreendimento. Algumas perguntas podem ajudar essa questão:

- Qual a importância do empreendimento para a comunidade?
- Quais os benefícios econômicos, sociais e ambientais que serão alcançados pela comunidade atendida?
- Quais os resultados para a região?

Objetivos

O **Objetivo Geral** indica a principal finalidade em se realizar aquele projeto, através da sua execução e a longo prazo. Sendo assim, abrange resultados e a situação esperada no final dos trabalhos, também deve ser passível de alcançar por meio dos objetivos específicos e das ações propostas.

Os **Objetivos Específicos** indicam as etapas intermediárias vinculadas ao objetivo geral, que serão cumpridas durante a execução do empreendimento. Devem ser viáveis, hierarquizados, mensuráveis e bem delimitados.

Metas e atividades

As metas envolvem ação e/ou atividades necessárias para alcançar um objetivo específico. As metas devem ser:

- Mensuráveis Refletir a quantidade a ser atingida
- Específicas Remeter a questões específicas e não genéricas
- Temporais Indicar prazo para sua realização
- Alcançáveis Factíveis, realizáveis
- **Significativas** Guardar relação com os resultados a ser obtidos e o problema a ser solucionado.

Regulamentação/especificação dos serviços

Em Regulamentações/Especificações dos serviços deve-se descrever as principais atividades a serem desenvolvidas, normas, procedimentos e técnicas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, de maneira coerente com as metas/objetivos e também com o cronograma físico-financeiro proposto.

Projetos

Os empreendimentos estruturais devem apresentar o detalhamento das obras ou serviços a serem executados, devendo constar toda informação técnica necessária para a perfeita execução dos serviços. No projetos correspondentes a Obras, deve-se anexar o Projeto Executivo. Para obras/serviços de engenharia é necessário a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Devem ser apresentados, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seu artigo 6º, incisos IX e X, Projeto Básico ou Executivo.

- **IX Projeto Básico** conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

Lei 8.666/93



- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Lei 8.666/93



X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

Lei 8.666/93

18



Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro

A Planilha orçamentária e o Cronograma-Físico Financeiro estão muito relacionados, portanto, preparamos tutorias específicos para auxilia-lo no seu preenchimento. Você irá encontrar os modelos do Manual de Procedimentos Operacionais no **Anexo VII - Cronograma Físico-financeiro** e ao **Anexo VIII - Planilha Orçamentária**.

A partir da metodologia você já deve saber quais serão as atividades necessárias para execução do empreendimento, portanto, deverá verificar quais serão os recursos necessários para efetivação do seu projeto. Estes recursos podem ser horas de mão-de-obra, quantidade e tipo de equipamentos e materiais; e contratação de serviços.

Responsabilidades técnicas

Deve-se relacionar os autores do projeto (básico ou executivo) das obras ou serviços e/ou que participaram da elaboração da proposta, anexando currículos dos responsáveis e co-responsáveis com suas respectivas ARTs.

REFERÊNCIAS

- Brasil. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, 1997.
- Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN). **Roteiro Técnico FEHIDRO: Apresentação, Aprovação, Execução e Conclusão de Projetos de Restauração Ecológica.** 2016. 60 slides. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CRH/CTPA/10658/cbrn-apresentação-roteiro-tecnico-restauração-16-06-2016.pdf. Acesso em: 4 nov. 2020.
- FEHIDRO. Roteiros Básicos para Elaboração de Termo de Referência. 2011.
- São Paulo (Estado). Decreto nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. **Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. São Paulo, 1991.
- SIGRH (org.). **Apresentação**. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/apresentacaosigrh. Acesso em: 30 nov. 2020.
- SIGRH (org.). **SINFEHIDRO**. Disponível em: https://fehidro.saisp.br/fehidro/index.html. Acesso em: 30 nov. 2020.



Caso ainda tenha alguma dúvida, entre em contato com a FABH-SMT!

Contatos

- Rua Epitácio Pessoa, nº 269 Além Ponte, CEP: 18013-190 Sorocaba, São Paulo
- www.agenciasmt.com.br
- (15) 3237-7060
- projetos@agenciasmt.com.br